

Recebido em:
09/06/2020 09:51 hs
Apre



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Exmo. Sr.

ARIEL FERNANDO HEBERLE VAZ

Presidente Mesa Diretora da Câmara de Vereadores
São Pedro do Butiá – RS.

RECEBIDO EM 08/06/2020

HORA: 13:40

Câmara de Vereadores
São Pedro do Butiá/RS

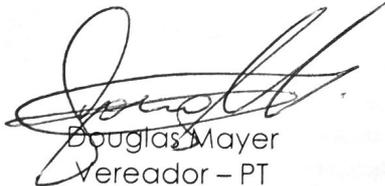
Os vereadores abaixo subscritos, integrantes da Bancada do Partido dos Trabalhadores (PT) e da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), com amparo no art. 51, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, solicitam que seja enviado expediente ao Executivo Municipal com PEDIDO DE INFORMAÇÃO referente à Aline Lunkes:

1. Quais os cargos que a referida servidora já ocupou na administração e quais as funções e atividades desenvolvidas em cada cargo?
2. Qual a diferença salarial dos cargos ocupados pela servidora?

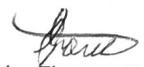
JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente pedido, por ser função dos vereadores fiscalização dos serviços realizados pelos servidores públicos no Município.

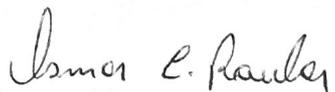
Nestes Termos,
Pedem Deferimento.

São Pedro do Butiá – RS, 08 de Junho de 2020.


Douglas Mayer
Vereador – PT


Silvestre Weschenfelder
Vereador – MDB


Eugênio Tiago Rauber
Vereador – PT


Osmar Clemente Rauber
Vereador – PT



RECEBIDO EM 23/06/2020

- CPA: N: 03

Câmara de Vereadores
de São Pedro do Butiá, RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

Ofício nº 018/2020

São Pedro do Butiá, aos 18 de Junho de 2020.

A Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social do Município de São Pedro do Butiá, considerando o pedido de informações feito pela Câmara Municipal de Vereadores através da Bancada do Partido dos Trabalhadores e da bancada do Movimento Democrático Brasileiro, referente a hoje chefe de setor Aline Lunkes, vem por meio deste informar que:

1. A Psicóloga Aline Lunkes, exerceu a função de Coordenadora do CRAS (cujo vencimento é de 2.8 PMSs) até o início de Junho de 2019.
2. No dia quatro de Junho de 2019, ela assumiu como chefe de setor (com vencimento de 5.5 PMSs), em função do afastamento da Psicóloga concursada (cujo vencimento mensal é de 6.6 PMSs), que entre licença maternidade e férias antigas e novas, ficou afastada do dia 17 de Maio de 2019, até 06 de Janeiro de 2020.
3. Diante do afastamento da Psicóloga concursada, e nossa Unidade Básica de Saúde, assim como também o CRAS , não poderem ficar sem esse serviço, considerando ainda que a Sra. Aline Lunkes além de ser Psicóloga, e já conhecer a rotina e metodologia de trabalho da Unidade Básica e do CRAS, já estava a par dos grupos atendidos e atividades pertinentes, levando também em consideração a economia (pois contratar profissional exclusivamente para ser psicólogo teria um custo bem mais elevado) foi de entendimento da Administração Municipal, Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, Conselho Municipal de Saúde, com a concordância da profissional , de se mudar de coordenadora do CRAS para chefe de setor, sendo que desta forma a Sra. Aline inclusive respondeu como nossa Psicóloga junto a Coordenadoria Regional de Saúde.
4. Também existe um pedido do Conselho Municipal de Assistência Social (conforme pode ser verificado na cópia de ata que segue em anexo), além da conferência Municipal de Assistência Social, para que se contrate mais um profissional de Psicologia, além do mais diante da Pandemia relacionada ao Coronavírus, a situação de isolamento domiciliar, o impedimento de atividades de grupos, entre outros, vem nos mostrando que problemas de saúde mental vem numa crescente. No momento também não é possível destituir a profissional da função pois ela atualmente é gestante.
5. Queremos também salientar que a Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, leva muito em consideração em relação aos seus atos o que se refere a economicidade, pois o mesmo pode ser conferido nos relatórios anuais e demais relatórios de Gestão da Saúde, onde apesar dos constantes investimentos que estão sendo realizados para melhoria da estrutura da Unidade Básica de Saúde, objetivando fornecer um ambiente mais acolhedor e que proporcione um atendimento cada vez melhor a nossa população, estamos trabalhando com números que são praticamente os mínimos exigidos por lei.

Sem mais,

Narciso Luis Lenz

Sec. Mun. de Saúde e Bem-estar Social

Ilmo. Sr.
Martinho Berwanger
Prefeito Municipal
São Pedro do Butiá/RS